

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 33/2025 – PROCESSO Nº 99/2025

**Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

**Objeto:** Contratação empresa realização de estudo hidrológico e projeto macrodrenagem.

**Data:** 04 de novembro de 2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação em razão de emergência).

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a **elaboração de Estudo Hidrológico e Projeto Executivo de Macrodrenagem** para o Município de Fortaleza dos Valos/RS, com foco específico na **construção da Ponte Lajeado dos Porcos em estrutura pré-moldada de concreto armado**, localizada na Localidade Fazenda Colorados.

A necessidade é urgente e decorre da iminência de prejuízo ao interesse público, pois a elaboração imediata deste projeto executivo é a etapa preliminar e **indispensável** para que o Município consiga executar a obra de construção da ponte, enquadrando-se no **Programa Conexões - RS**.

A futura ponte pré-moldada de concreto armado é essencial para garantir **segurança estrutural, durabilidade e funcionalidade**, assegurando a **continuidade do tráfego em estrada rural** e melhorando as condições de **mobilidade e escoamento da produção local**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGÊNCIA)

A contratação direta, com fundamento no **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, é a única alternativa viável para evitar o prejuízo iminente da perda de recursos externos e a inviabilidade da obra.

A emergência é devidamente justificada pela necessidade de o Município de Fortaleza dos Valos cumprir o prazo exíguo estabelecido pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO (SEDUZ/RS)** para a apresentação da documentação, estudo e projeto pendentes.

A SEDUZ/RS, por meio de e-mail datado de **29/10/2025, anexo ao processo**, concedeu um prazo fatal de **10 (dez) dias** para o envio dos documentos. A não apresentação do Estudo Hidrológico e do Projeto Executivo dentro deste prazo resultará na perda do recurso externo e na inviabilidade da execução da obra da Ponte Lajeado dos Porcos, mantendo o risco à segurança e o prejuízo à economia local.

A realização de um processo licitatório ordinário (Concorrência ou Pregão) é incompatível com o prazo de 10 dias, tornando a dispensa emergencial a medida legal e tempestiva para resguardar o interesse público.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

#### **Justificativa para a Ausência de Plano de Contratações Anual (PCA)**

O Município de Fortaleza dos Valos/RS ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA) instituído. A ausência do PCA não impede a continuidade deste processo, pois a contratação é de natureza **emergencial** (Art. 75, VIII), caracterizada pela urgência superveniente e pela necessidade de evitar prejuízo iminente (perda de recursos externos e risco de desastres naturais). Este ETP demonstra a urgência e a relevância da demanda, alinhada ao planejamento estratégico de infraestrutura e proteção civil.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação é a **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia**. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação e qualificação:

#### **4.1. Requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT).

#### **4.2. Requisitos de Habilitação Econômico-Financeira**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

#### **4.3. Requisitos de Qualificação Técnica**

- **Comprovação de Aptidão:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto (elaboração de estudos hidrológicos e projetos de macrodrenagem).
- **Equipe Técnica:** Apresentar relação dos profissionais integrantes da sua Equipe Técnica, devidamente habilitados e registrados no CREA/CAU, com comprovação de vínculo profissional.
- **Registro no CREA/CAU:** Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região.

#### **4.4. Requisitos Técnicos Mínimos Exigidos do Objeto**

- O projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs) e as diretrizes do **Programa Conexões - RS** e da **SEDUZ/RS**.
- A Contratada deve dispor de software e equipamentos técnicos (ex: GPS geodésico, software de modelagem hidrológica) necessários para a execução do Estudo Hidrológico e do Projeto Executivo.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se a um serviço único e indivisível de engenharia. A "quantidade" a ser contratada é: **1 (um) serviço completo de elaboração de Estudo Hidrológico e Projeto Executivo de Macrodrenagem Municipal.**

**Estimativa do Valor da Contratação:** O valor global da contratação é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme Proposta da **Projen Assessoria e Engenharia**. A compatibilidade do preço com o mercado será comprovada por meio de pesquisa de preços simplificada, anexa ao processo, atendendo ao princípio da economicidade.

## 6. ALTERNATIVAS/LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para suprir a necessidade:

- 1 **Realização de Licitação Ordinária (Concorrência/Pregão):** Descartada. O prazo mínimo para a conclusão de um processo licitatório ordinário é incompatível com o prazo fatal de **10 dias** para a apresentação da documentação à SEDUZ/RS, o que resultaria na perda de recursos externos e na manutenção do risco à segurança.
- 2 **Execução por Meios Próprios (Servidores Municipais):** Descartada. O Município não possui em seu quadro técnico servidores com a especialização e o tempo hábil necessários para a elaboração de projetos de macrodrenagem de alta complexidade e no prazo exíguo exigido.
- 3 **Contratação Emergencial (Art. 75, VIII):** Solução Escolhida. A contratação direta da empresa **Projen Assessoria e Engenharia (CNPJ 50.104.035/0001-49)**, que apresentou proposta de R\$ 15.000,00 e compromisso de entrega no prazo (até **11/11/2025**), é a única alternativa viável para evitar o prejuízo iminente e garantir a continuidade do planejamento de obras de infraestrutura.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta da empresa **Projen Assessoria e Engenharia** para executar o projeto em regime de urgência. O serviço abrange desde a coleta de dados e estudos preliminares até a entrega do Projeto Executivo final, com a devida Responsabilidade Técnica (ART/RRT), conforme detalhado na Proposta e no Termo de Referência. A contratação será

formalizada por instrumento de contrato, com prazo de vigência limitado ao estritamente necessário para a conclusão do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é **indivisível**. A elaboração do Estudo Hidrológico e do Projeto Executivo de Macro drenagem constitui um serviço técnico especializado de engenharia que deve ser executado por uma única empresa, sob a mesma responsabilidade técnica, para garantir a coerência, a funcionalidade e a segurança do projeto final. O parcelamento seria tecnicamente inviável e antieconômico.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado imediato é a **obtenção do Estudo Hidrológico e do Projeto Executivo de Macro drenagem** (incluindo o projeto da Ponte Lajeado dos Porcos) dentro do prazo limite (11/11/2025), permitindo ao Município acessar recursos e cumprir as exigências do **Programa Conexões - RS**. O resultado final é a mitigação dos riscos de interdição, a proteção da população e a melhoria da infraestrutura rural, garantindo o escoamento da produção local.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As seguintes providências deverão ser tomadas antes da celebração do contrato:

- a) Designação do Fiscal do Contrato.
- b) Elaboração do Termo de Referência (TR) com base neste ETP.
- c) Pesquisa de Preços/Cotação para comprovação do valor.
- d) Indicação Orçamentária e comprovação da disponibilidade de recursos.
- e) Formalização da Dispensa de Licitação (ratificação pela autoridade superior).

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise técnica e econômica, e na urgência caracterizada pela **SEDUZ/RS**, declara-se a **viabilidade da contratação direta** da empresa **Projen Assessoria e Engenharia** pelo valor de **R\$ 15.000,00**, por meio de Dispensa de Licitação Emergencial (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021), sendo está a solução mais eficiente e legalmente adequada para atender ao interesse público e evitar a perda de recursos.

Fortaleza dos Valos/RS, 04 de novembro de 2025.

Evandro Soares Batu

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito